

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU	
Secretaria/Setor Requisitante: SECRETARIA DE SAÚDE	
Responsável pela Demanda: Ana Júlia Sylvestre de Souza	Cargo/Matrícula: Diretora
E-mail: anajulia.saude@jau.sp.gov.br	Telefone: 3602-3777
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE ULTRASSONOGRAFIAS OBSTÉTRICAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.	
Número da Solicitação no Sistema de Compras:	

1. Justificativa da contratação

Considerando a necessidade de garantir o acesso universal, integral e igualitário às ações e serviços de saúde, conforme previsto na Constituição Federal do Brasil de 1988 e nos princípios do Sistema Único de Saúde, instituído pela Lei nº 8.080/1990, a Secretaria Municipal de Saúde solicita a **abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada na realização de ultrassonografia obstétrica, na modalidade de registro de preços**, conforme quantitativos descritos neste Termo de Referência.

A ultrassonografia obstétrica é exame essencial no acompanhamento pré-natal, permitindo a avaliação do desenvolvimento fetal, determinação da idade gestacional, identificação precoce de intercorrências e apoio à conduta clínica. Inclui exames complementares, como Doppler e avaliação de translucência nucal, importantes para o rastreamento de anomalias e identificação de gestações de risco.

A oferta adequada desses exames contribui para a redução de riscos maternos e fetais, evitando atrasos diagnósticos e melhorando os acompanhamentos do pré-natal. Sua ausência ou insuficiência pode comprometer a qualidade da assistência e aumentar a demanda por atendimentos de maior complexidade.

A contratação tem como objetivo garantir acesso contínuo e oportuno aos exames, reduzir a fila de espera e ampliar a capacidade de atendimento da rede municipal, em conformidade com as diretrizes do Ministério da Saúde.

Os quantitativos foram estimados com base na demanda anual de gestantes atendidas pelo Município, considerando a média de exames realizados por gestação e a necessidade de exames complementares.

Sob o aspecto econômico, a contratação se mostra mais vantajosa, uma vez que a empresa contratada será responsável pela infraestrutura, equipamentos, insumos, manutenção e recursos humanos, assegurando maior eficiência na utilização dos recursos públicos. Os serviços serão prestados de forma continuada por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.



Local e horário da prestação dos serviços: os serviços deverão ser prestados em dias úteis (entre segunda e sábado), na sede da contratada, que deverá estar localizada nesta cidade de Jau/SP, com estrutura, equipamentos e materiais adequados e profissionais habilitados, devendo ter capacidade para atender no mínimo 60 gestantes por semana, mediante agendamento por intermédio da Secretaria de Saúde, podendo aumentar ou reduzir a depender da demanda do Município. **Caso a empresa vencedora não tenha sede nesta cidade, deverá se instalar no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.**

Ante o exposto, a abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada em exames de ultrassonografia se justifica pela necessidade de suprir a demanda existente de grávidas no Município de Jahu, garantir a integralidade do cuidado, cumprir os princípios constitucionais e legais do SUS e assegurar maior eficiência e economicidade na execução dos serviços públicos de saúde.

2. Quantidade e descrição simplificada do material ou serviço a ser adquirido/contratado

2.1. Detalhamento do Objeto.

Documento anexo: Conforme planilha em anexo.

ITEM	CÓDIGO SIGTAP	OBJETO	QUANT.
1	02.05.01.005-9	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER DE FLUXO OBSTÉTRICO	150
2	02.05.02.014-3	ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA	2.000
3	02.05.02.018-6	ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL	500
4	02.05.02.015-1	ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA C/ DOPPLER COLORIDO E PULSADO	300
5	02.05.02.014-3	ULTRASSONOGRAFIA OBSTÉTRICA COM TRANSLUCÊNCIA NUCAL	500

3. Dotação Orçamentária

Recursos provenientes da Média e Alta Complexidade, e/ou outro que seja destinado para esse fim no decorrer do processo.

4. Forma e prazo de pagamento

4.1. Forma de Pagamento:

- ☒ Padrão (Transferência Bancária)
☐ Especial

4.1.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:

4.2. Prazo de Pagamento:

- ☒ Padrão (30 dias)
☐ Especial



4.2.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:

5. Indicação do gestor da contratação

José Aparecido Segura Ruiz
Secretário de Saúde

6. Indicação, se necessário, do responsável pela fiscalização (técnica e/ou administrativa)

Ana Luiza da Costa
Chefe Administrativo
Ana Lara J. Sabino
Diretora

Jahu/SP, 17 de março de 2026.

Ana Júlia Sylvestre de Souza
Diretora

José Aparecido Segura Ruiz
Secretário de Saúde



EM BRANCO